



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DOS CONTRATOS QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FROTA, ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO, A SER UTILIZADO NO ABASTECIMENTO E/OU TROCA DE ÓLEO LUBRIFICANTE DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO – GO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO E A EMPRESA ALIANÇA SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA.**

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cívica nº 01, Centro, inscrita no CNPJ nº 02.0256.778/0001-48, neste ato representada por seu titular legal o Prefeito Municipal, Sr. **FÁBIO CAPANEMA DE SOUZA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 028.072.486-16 e do RG: nº. 960698 SSPMG, residente e domiciliado na Rua 06 Quadra 13 Lote 48, Residencial Cemig, na Cidade de São Simão, Goiás, CEP: 75890-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve confeccionar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL** dos Contratos 024/2021, 005/2021, 002/2021 E 164/2021 , mediante aos considerando, cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CONSIDERANDO** que houve o descumprimento de cláusulas contratuais, conforme notificação apresentada a CONTRATADA em 27 de agosto de 2021 pelo Secretário de Administração;

**CONSIDERANDO** que a CONTRATADA, na pessoa do Sr. Sebastião Bento Ferreira apresentou pedido de RESCISÃO contratual em 18 de outubro de 2021;

**CONSIDERANDO** que houve o descumprimento de cláusulas contratuais, conforme notificação apresentada a CONTRATADA em novembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o que consta na Cláusula Oitava de todos os contratos com a CONTRATADA.

**CONSIDERANDO** o teor do pedido do Mandado de Segurança 5206481.15.2021.8.09.0173 em tramite na Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Simão, proposto pela empresa PRIME;

**CONSIDERANDO** o teor do noticiado e dos documentos constante nos autos do inquérito civil nº 202100201119;

**CONSIDERANDO** o teor da decisão exarada nos autos do processo nº 5654319-83.2021.8.09.0173, que trata da medida de PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVA DE BUSCA E APREENSÃO, BLOQUEIO DE BENS, QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO, AFASTAMENTO CAUTELAR e, SUSPENSÃO DE CONTRATO;

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO resolve registrar nos termos do art. 79 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria, a **RESCISÃO DE FORMA UNILATERAL**, dos Contratos nº 024/2021<sup>1</sup>, nº 164/2021<sup>2</sup>, nº 02/2021<sup>3</sup> e 005/2021<sup>4</sup>, retroagindo seus efeitos em 10 de dezembro de 2021.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES**

2.1. O levantamento dos valores devidos à **CONTRATADA**, que ainda não foi quitado em razão dos descumprimentos já noticiados, deverá ser apurado pelo fiscal do contrato e/ou Controle Interno e somente serão repassados após decisão

---

<sup>1</sup> Poder Executivo;

<sup>2</sup> Fundo Municipal de Saúde;

<sup>3</sup> Fundo Municipal de Assistência Social

<sup>4</sup> Departamento Municipal de Água e Esgoto;

fundamentada do Gestor do Município e informado nos autos do Inquérito Civil nº 202100201119, evitando qualquer tipo de lesão ao erário,

2.2. O fiscal do contrato fará o levantamento junto à **CONTRATADA** dos valores devidos aos postos credenciados, para que se faça o pagamento direto a estes, glosando das notas fiscais a serem pagas a empresa, após decisão fundamentada do Gestor do Município e informado nos autos do Inquérito Civil nº 202100201119, evitando qualquer tipo de lesão ao erário,

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO**

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, nos meios legais, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – FORO**

4.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de São Simão-GO, se não resolvidas administrativamente.

São Simão-GO, 21 de dezembro de 2021.



**FÁBIO CAPANEMA DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_